

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN Rua Santo Antônio. 144 - Centro - CEP 59168000 CNPJ: 09.428.707/0001-78

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**Considerando** a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço no segmento de tecnologia da informação para a prestação de implantação de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade Câmara de Vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de SGA/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.

**Considerando** a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.

**Considerando** a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024

**Considerando** o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.

**Considerando** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Autorizo,** o Despacho do Sr.ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de contratação, determinando a contratação direta com a empresa **G R LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº26.409.034/0001-28**, ao valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.40 – Serv. Tecnológico Informação/Comunic.PJ, com respaldo no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 25 de março de 2024.

Jailton Faustino da Silva Presidente